



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.412, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 385/2024 – Projeto de Lei nº 396/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), destinado à reprogramação de dotação orçamentária aprovada pela Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de dezembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reprogramação orçamentária de dotação prevista na Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), de forma a remanejar parte da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.060.45723, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.338	TRANSF. ESPEC. EST - SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - REFORMA DO TELHADO DO M.A.P.A. (MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA)	R\$ 8.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.391.0035.2.422	TRANSF. ESPEC. EST – SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS DA C.E.A.P.H.	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º A reprogramação autorizada no art. 1º desta lei será coberta com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente aprovada pela Lei nº 11.101, de 2024, no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.265	TRANSF. ESPEC. EST - SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - REFORMA DO MUSEU DA PÇA. PEDRO DE TOLEDO	R\$ 78.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 78.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 104004/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 14.12.24 Ano XLIII Nº 11604